



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Juarez Prata Pena, pelos 45 anos de fundação do Grupo Calpen.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU o Projeto de Resolução de autoria do Vereador GILMAR DE PAULA CABRAL e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Juarez Prata Pena, pelos 45 anos de fundação do Grupo Calpen.

Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de junho de 2021.

MESA DIRETORA:

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Segunda Secretária



Manhuaçu, 15 de Junho de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 1795 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Juarez Prata Pena, pelos 45 anos de fundação do Grupo Calpen."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais **APROVOU** o Projeto de Resolução de autoria do **Vereador GILMAR DE PAULA CABRAL** e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Juarez Prata Pena, pelos 45 anos de fundação do Grupo Calpen.

Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de junho de 2021.

MESA DIRETORA:

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Segunda Secretária